



Marechal Floriano

Conselho Municipal de Saúde de Marechal Floriano-ES
Lei Municipal nº. 673/07

BIÊNIO 2022/2023

RESOLUÇÃO 174/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Marechal Floriano – CMSMF, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90, na Lei Municipal nº 673/07, bem como as prerrogativas regimentais e em consonância com as deliberações do Plenário, na 157ª Reunião Ordinária de 15 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Programação Anual de Saúde de 2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano/ES, 15 de fevereiro de 2023.

ELISSA ORLANDI
Presidente

Homologo a Resolução 174/2023 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 8.142/90 (Art.1º, § 2º) e do Regimento Interno do Conselho (Art.16, I).

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal